



Ata da oitava reunião ordinária do segundo período da oitava Legislatura da Câmara Municipal de Caturité, em 19 dias do mês de novembro de 2025 às dezenove horas e trinta minutos no plenário da Casa Vereador Biu Domingos, situado na Avenida João Bezerra Cabral nº69. Nesta reuniram-se os vereadores que constam suas assinaturas conforme livro de presença. Aberta a reunião o senhor presidente cumprimentou a todos justificou a falta dos vereadores Rômulo Gustavo Aguiar da Silva e Sidelvan Araújo Caral. Solicitou a leitura da pauta na qual constou para o expediente: Discussão e votação da ata da reunião anterior, Projetos de lei executivos de nº 028, 029 e 030/2025 requerimentos de nº 105, 106 e 107/2025 e espaço livre. Em seguida o senhor presidente colocou a ata da reunião anterior em discussão como não houve discordância colocou em votação sendo aprovada por (6x0) seis votos a zero. Ato contínuo enviou para comissão de justiça e redação os projetos de lei executivos de nº 029 e 030/2025 e parecer prévio do tribunal de contas, para a ordem do dia da próxima reunião os requerimentos de nº 105, 106 e 107/2025. Assim deu o expediente por encerrado e declarou aberta a ordem do dia colocando em discussão o parecer da comissão de justiça e redação ao projeto de lei executivo de nº 028/2025, como não houve discordância colocou em votação sendo aprovado por (6x0) seis votos a zero, seguiu e colocou em discussão o projeto de lei executivo de nº 028/2025, por ser de caráter de urgência que tem como ementa: Dispõe sobre a doação de um imóvel de propriedade do poder executivo do município de Caturité-PB para o Governo do Estado da Paraíba e das outras providências, como não houve discordância colocou em votação sendo aprovado por (6x0) seis votos a zero, colocou em discussão o requerimento de nº 103/2025 de autoria do vereador Aureliano Artur que tem como ementa: solicitação de construção de um campo de futebol na comunidade do Mata Pasto, como não houve discordância colocou em votação sendo aprovado por (6x0) seis votos a zero, seguiu e colocou em discussão o requerimento de nº 104/2025 de autoria do vereador Sidelvan Araújo Cabral que tem como ementa: Solicitação do calçamento da Portelinha conjunto novo no Distrito do Curralinho, como não houve discordância colocou em votação sendo aprovado por (6x0) seis votos a zero. E como não havia mais matérias a serem votadas deu por encerrada a ordem de dia e declarou aberto o espaço livre. Solicito do secretário da mesa as inscrições dos oradores para uso da tribuna livre. Pela ordem convido o vereador Márcio Junior Cordeiro de Melo que cumprimentou a todos e encerrou suas palavras dizendo, quero aqui parabenizar o senhor Antônio Trovão pela iniciativa e apoio à grande carroçateira que teve aqui em nosso município no último final de semana que teve agora o seu segundo ano consecutivo o primeiro já teve um grande por e esse ano foi maior ainda, e isso é muito gratificante para os produtores rurais do nosso município proporciona a eles um momento de lazer e descontração para

esse produtores e estão todos de parabéns pela iniciativa encerrando assim suas palavras. Pela ordem convido o vereador Rildo de Sousa que iniciou suas palavras cumprimento a todos e parabenizando a todos os produtores rurais pela grande evento que foi a carroçateia que houve na comunidade Campo de Emas que teve sua segunda edição, já está se tornando tradicional no calendário do município e agradecer ao prefeito Tita e o vice Marcinho pelo apoio que tem dado às atividades culturais da nossa região e outro ponto que quero tocar é sobre o projeto do executivo que é de doação de um terreno para a construção de uma escola estadual e que uma luta que tenho desde o meu primeiro mandato na verdade é um sonho pois a muitos anos como professor naquela escola sei das dificuldades que nós professores, alunos e funcionários em geral que trabalhamos com uma escola com a estrutura precária e agora ver que esse sonho está perto de se tornar realidade é muito gratificante. Outro ponto seria senhor presidente baseado em que o senhor não permitiu que o meu projeto não entrasse em pauta já que beneficiária todos nós vereadores inclusive o senhor? Em resposta o senhor presidente disse, todos nós sabemos inclusive o senhor que já foi presidente sabe que a questão é financeira não há orçamento suficiente para ser pago um décimo terceiro aos vereadores e o seu projeto é inconstitucional pois ele teria que ter sido colocado pela mesa diretora. Assim encerrou suas palavras e o vereador Rildo de Sousa agradeceu mais uma vez a oportunidade e finalizou suas palavras. E como não havia mais oradores para o uso da tribuna livre dou por encerrada a oitava reunião ordinária do segundo período da oitava legislatura da Câmara Municipal de Caturité, determinou que fosse lavrada a presente ata que vai assinada por mim Wandilson Barbosa de Sousa segundo secretário e o presidente da Casa Sebastião Faustino da Silva como preceitua a legislação em vigor.